



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR NAMIR JOSE DE PAULA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **NAMIR JOSE DE PAULA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
Em, 13 de Agosto de 2021.**

Felippe C. Martins
Felippe Coutinho Martins
Vereador





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

NAMIR JOSE DE PAULA

Nasceu em Conselheiro Pena-MG, está em Colatina há mais 59 anos, onde formou sua família, hoje viúvo, pai de 3 filhos, foi transferido da Companhia Vale Rio Doce em 1979, e desde então reside em Colatina.

